

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 628

DATA: 29.07.09	INÍCIO: 8h45min	FIM: 10h45min
LOCAL: Sala de Reuniões do Gabinete da SMOV – Av. Borges de Medeiros, 2244 – 5º. Andar.		

Página 1/1

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Letícia Cruz Klein (SMOV), Arq. Denise Marques Barbieri (SMOV) Eng. Milton Oliveira (SERGS), Arq. Raul Milani (AREA), Arq. José Carlos Pereira da Rosa (IAB) e Arq. Antônio Carlos Selmo (SPM).

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 EU 02.318684.00.9

Parecer nº 32/09

Rua República, 153.

Trata o Expediente em pauta de licença para construção de muro com altura superior a 2,00m junto às divisas de fundos de edificação comercial previamente inventariada como de estruturação.

Solicita a responsável técnico, que os muros de divisas de fundos da edificação tenham sua altura aumentada para 5,00m alegando questões de segurança dos proprietários da sala localizada nos fundos do imóvel.

A CCCE, após análise do assunto, decidiu, por unanimidade, negar o pedido uma vez que os argumentos apresentados podem ser solucionados com a instalação de gradil e/ou outros elementos de proteção, e não necessariamente com muro de alvenaria em altura de 5,00m.

2.2 EU 02.267497.00.1

Av. Ipiranga, 7684 e 7694

O processo que trata de aprovação de reciclagem de uso de prédio comercial (economia única) para comércio desmembrado em 5 economias caracterizando galeria comercial, foi encaminhado à CCCE para análise da solicitação de tolerância quanto a largura das escadas, inferior a 2,20m exigida pelo Anexo 03 da LC 284/92. A CCCE entende que, por tratar-se de reciclagem de uso e apresentar 2 escadas com largura de 1,90m cada, a exigência está atendida.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 05/08/2009 nos mesmos horário e local.

4. MEMBROS:

1.1	SMOV – Arq. Letícia Cruz Klein – Presidente
1.1.2	SMOV – Arq. Denise Barbieri
1.2	SPM – Arq. Antônio Selmo
1.2.2	SPM – Arq. Verônica M. Medina
1.3	SERGS – Eng. Milton Íris Oliveira
1.3.2	SERGS – Eng. Elmo Tomazi
1.4	IAB – Arq. José Carlos Pereira da Rosa
1.4.2	IAB – Arq. Cesar Dorfman
1.5	COMUNITÁRIO
1.6	SINDUSCON – Arq. Ivânio Sanguinetti
1.6.2	SINDUSCON – Arq. Carla Piccoli
1.7	AREA – Arq. Raul Milani
1.7.2	AREA – Arq. Anelise Cancelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 628

DATA: 29.07.09

INÍCIO: 8h45min

FIM: 10h45min

LOCAL: Sala de Reuniões do Gabinete da SMOV – Av. Borges de Medeiros, 2244 – 5º. Andar.